

TC 018.356/2015-0**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Riacho das Almas - PE.**DESPACHO**

Acolhendo o posicionamento da unidade técnica acostado à Peça nº 34, defiro a solicitação apresentada à Peça nº 33 pela Sra. Cinthia Rafaela Simões Barbosa (OAB/PE nº 32.817), de modo a conceder ao Sr. Dioclécio Rosendo de Lima, como responsável nestes autos, a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para o atendimento ao Ofício de Citação nº 1194/2017-TCU/SECEX-SP, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido, o que se deu em 26 de junho de 2017.

À Secex/SP, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, 2 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro-Substituto **ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

Relator